

**LEI MUNICIPAL Nº 811, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOMEIA DR. EDIEL LIMA DIAS A  
DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL DE  
GIRAU DO PONCIANO/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica nomeada “Dr. Ediel Lima Dias” a Defensoria Pública Municipal de Girau do Ponciano/AL.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 22 de fevereiro de 2024



DAVID RAMOS DE BARROS  
Prefeito

Atesto que este foi publicado no mural do  
prédio da Prefeitura Municipal e nos  
demais órgãos do município em  
22/02/2024.



